



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cristópolis

1

Terça-feira • 23 de Abril de 2019 • Ano • Nº 1841

Esta edição encontra-se no site: [www.cristopolis.ba.gov.br](http://www.cristopolis.ba.gov.br)

## Prefeitura Municipal de Cristópolis publica:

- **Decreto Nº026/2019 de 15 de Abril de 2019**-Concede Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional a Servidores Públicos do Magistério e da Educação Básica do Município.
- **Portaria GAB Nº 040/2019, de 09 de Abril de 2019**-Nomeia comissão especial de avaliação de imóvel para fins de desapropriação por utilidade pública e dá outras providências
- **Portaria GAB Nº 042/2019 de 23 de Abril de 2019**-Concede Regime Diferencial de Trabalho - RDT a Servidores Públicos do Magistério e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

**DECRETO N.º 026/2019 DE 15 DE ABRIL DE 2019**

“Concede Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional a Servidores Públicos do Magistério e da Educação Básica do Município”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina a Lei nº 253/2016 de 1º de abril de 2016 “Plano de Carreira e vencimentos do Magistério Público e dos Funcionários da Educação Básica do Município de Cristópolis”

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento aos Servidores Públicos deste Município, como segue:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>C.H.</b>	<b>Função</b>	<b>Percentual em (%)</b>
512	Durcelina Ferreira Mendes Marques	20 h	Professora	20%

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

**PUBLICA-SE. CUMPRASE. REGISTRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 15 de abril de 2019.

  
**GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida Major Claro, nº 160, centro, Cristópolis – Bahia - CEP: 47.950-000

## **Portarias**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.  
CNPJ: 13.655.089/0001-76

**PORTARIA GAB Nº 040/2019, DE 09 DE ABRIL DE 2019**

*“Nomeia comissão especial de avaliação de imóvel  
para fins de desapropriação por utilidade pública e  
dá outras providências”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto do Decreto-Lei nº 3.365/41;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomeia comissão especial composta pelos servidores AREOVALDO ARAÚJO DOS SANTOS, ROMERIO OLIVEIRA DE MATOS E JUSCELINO LIMA NUNES, para indicação e avaliação de imóvel tipo terreno que atenda ao interesse público localizado no Povoado de lagoa do Oscar neste Município.

**Art. 2º** A comissão deverá proceder indicação e avaliação complementar do terreno, emitir laudo de avaliação de bens, e encaminhar o resultado ao Prefeito Municipal, para providências legais pertinentes.

**Art. 3º** A comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta dias), a partir da publicação desta portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior.

Parágrafo Único – O Laudo emitido pela Comissão deverá conter Memorial descritivo emitido pelo Engenheiro Civil deste Município.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando regadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 09 de abril de 2019.

**GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

Av. Major Claro, n.º 160, CNPJ 13.655.089/0001-76  
www.cristopolis.ba.io.org.br / prefeituracristopolis@hotmail.com

**PORTARIA GAB Nº 042/2019 DE 23 DE ABRIL DE 2019.**

**“Concede Regime Diferencial de Trabalho - RDT a Servidores Públicos do Magistério e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos do Magistério Público e dos Funcionários da Educação Básica do Município de Cristópolis-BA - Lei n.º 253/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder e alterar Regime Diferencial de Trabalho a Servidores do Magistério Público Municipal para o ano letivo de 2019, conforme segue:

<b>atricula</b>	<b>Nome do(a) Servidor(a)</b>	<b>C. Horária</b>	<b>RDT.</b>	<b>TotalC. Horária</b>	<b>Lotação</b>
122	Maria José de Carvalho Marques	20h	20h	40h	Colégio Municipal João José Marques.
171	Valdirene da Silva Santana	20h	10h	30h	Colégio Municipal São Pedro/ Colégio Mun. Eliezer J. Gonçalves

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 23 de abril de 2019.

**Gilson Nascimento de Souza**  
Prefeito Municipal

**Flávio Vasco de Araújo**  
Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo